



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**ATA DA 5º SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 13
DE AGOSTO DE 2020.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020) às dez horas (10h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor Sergio Estênio Peixoto Xavier, com a participação dos membros da mesa diretora, vereadores: Aurilio Lacerda de Alenca, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Breno Holanda Sampaio, Herberti Cordeiro de Alencar, Cícero Nildo de Oliveira Alencar. Vice-presidente: Wanderson da Silva Menezes, primeiro secretário: George Washington Pereira Alencar, segundo secretário: Alan de Oliveira, verificando numero legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretario a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. **Dando continuidade foi apresentada a pauta do dia com o seguinte teor: Leitura da ata anterior. Apresentação das correspondências da semana. Apresentação e Votação do projeto 012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE GRANITO-PE- FUNPREG.** Dando sequencia á reunião o senhor presidente solicita que o primeiro secretaria faça apresentação do parecer da comissão justiça e redação, dando continuidade, o senhor prefeito João Bosco Lacerda foi convidado para explicar o projeto 012, assim o presidente do poder legislativo passa a palavra para o gestor, que explica que o projeto 012 é Federal e já foi votado no senado, pois o mesmo tem a função de ajudar o município até dezembro de acordo com o cenário que estamos vivendo, sobre a pandemia. Na oportunidade também estava presentes duas mulheres

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000
FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com
CNPJ: 11.474.954/0001-52**



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

que representavam o sindicato dos servidores do município de Granito-PE, as mesma também fizeram uso dá palavra e colocaram em destaque os pontos que acreditavam que poderiam prejudicar os servidores. Na sequência o gestor relata que no momento é necessário fazer isso e que o fundo previdenciário do município não será prejudicado, pois os outros gestores como ele também sempre tiveram essa preocupação com os servidores do município. Na sequência o vereador Breno faz uso da fala e expressa os pontos que podem prejudicar os servidores, o gestor responde com responsabilidade e relata mais uma vez que os funcionários não serão prejudicados e ressalta que é um projeto Federal. Na sequência o presidente solicita do primeiro secretário que conduza a votação. Assim o projeto foi aprovado por maioria simples, 4 votos favoráveis, 3 contra e uma abstenção senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontrasse nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 13 de agosto de 2020.

Meiriane N. Lacerda

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA
Secretaria do Legislativo Municipal

Sergio Estenio Peixoto Xavier

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
Presidente da Câmara

Wanderson Silva de Menezes

WANDERSON DA SILVA MENESES
Vice -Presidente

George Washington Pereira Alencar

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
1º Secretario



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA

2º Secretário

Aurilio Lacerda de Alencar

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Onofre Eufrásio de Luna Neto

ONOFRE EUFRÁSIO DE LUNA NETO

Breno Holanda Sampaio

BRENO HOLANDA SAMPAIO

Cicero Nildo de O. Alencar

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

Herberti Cordeiro de Alencar

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52